



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.260/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “B” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o ensino médio. A partir de 01 de fevereiro de 2022 a servidora JÉSSICA FERNANDA GARALDI MASETTO ocupante do emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na secretária da saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal